



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA** **ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 1.488/2020**

Concede progressão na carreira no avanço vertical aos profissionais da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder progressão na carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Outubro/2016 à Outubro/2018, os quais ficam enquadrados, a partir de outubro/2018, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no art. 52 e 63, inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, na seguinte classe:

<b>NOME DO PROFESSOR (A)</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>DATA DE ADMISSÃO</b>	<b>CLASSE DE AVANÇO EM OUTUBRO DE 2018</b>
Cristiano Antonio Barbon	947571	05/10/2011	4
Daniela Yoshida Silva Croco	947491	05/10/2011	4
Edson Vander Gabriel da Silva	947811	05/10/2011	4
Vinicius de Barros Cerezuela	947731	05/10/2011	4

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 Maio / 20 20  
DE Nº 11.886  
UMUARAMA, 23.10 / 20 20  
[Signature]  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS